



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.431, de 17 de março de 2008

**“DÁ O NOME DE “RICARDO PAGCHEON”
AO VIADUTO QUE UNE AS AVENIDAS 10
DE ABRIL E RIO DOCE, SOBRE A VIA
FÉRREA DA VALE, NESTE MUNICÍPIO
DE BAIXO GUANDU/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

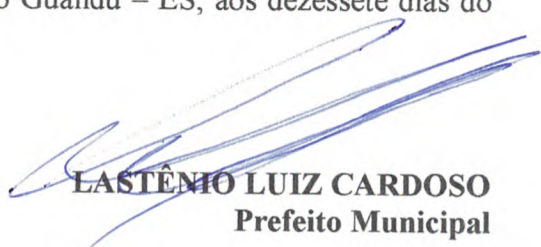
**Autores: Dary A. Pagung, Fabiano A. Canuto,
João M. Rigamonte, Laurides R. das Neves,
Luciane R. P. C. Vingi e Marcos H. S. Merlo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de “RICARDO PAGCHEON”, o viaduto que une as
Avenidas 10 de Abril e Rio Doce, sobre a via Férrea da Vale, neste Município de Baixo
Guandu/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu – ES, aos dezessete dias do
mês de março do ano de dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/03/2008


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças